

OPINIÃO CONSERVADORA

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

ANNO III.

ASSIGNATURAS:
Anno 10,5000
Semestre 5,5000
Trimestre 3,5000
NUMERO AVULSO—320 REIS.

Ad haec tempora, quibus nec vitia nostra, nec remedia pati possumus periculum est.
Tit. Liv.

THERESINA,—12 d'Abri! de 1876.

PUBLICAÇÕES:
Publica-se cinco vezes ao mez.—As publicações pedidas serão conveniadas e devem vir legalmente responsabilizadas.
TYPOGRAPHIA—RUA DE BELLA N.

N.º 108.

OPINIÃO CONSERVADORA.

THERESINA, 11 d'ABRIL DE 1876.

Difficil e melindrosa é a situação do partido conservador do Piahy, depois que o Sr. desembargador Delfino constituiu-se o protector ostensivo de uma candidatura antipathica, que não contando por si adhesões valiosas na provincia, procura a todo transe impor-se por meio da influencia official, em cuja força faz consistir exclusivamente suas probabilidades de triumpho.

A esta relação produzi-la por esse facto circumstancia politica intoleravel nas actuaes circumstancias politicas do paiz,—surte-lhe geral indignação por parte dos conservadores sinceros de todos os angulos da provincia.

São bem significativos dessa verdade os comentarios feitos sobre a direcção dada por S. Exc. aos negocios politicos,—comentarios que dependo altamente contra sua moralidade politica, assentam, todavia, em razão de sua procedencia, o observador imparcial descobre á primeira vista.

De qualquer forma que se considere o procedimento de S. Exc. com relação aos ultimos acontecimentos, manifesta-se elle em admiravel antithese com o que fóra de esperar de um homem em sua posição.

Como administrador S. Exc. menoscahou as recommendações do governo imperial, trahindo suas vistas generosas; como politico cuspiu ignominiosa affronta nos brios de um partido respeitavel, tentando contra sua liberdade e independencia; como particular desceu de sua dignidade deixando-se avassallar por imposições, que não eram compatíveis com o desempenho honroso de sua missão.

Desde que se deitou pela usurpação de nossos direitos politicos, S. Exc. esqueceu os proficuos que mais lhe compria zelar—á circumspecção e bom senso administrativo.

Efectivamente, no intuito de fazer prevalecer sua vontade caprichosa contra nossas legitimas aspirações, S. Exc. não tem hesitado diante de meio a qual que lhe pareça conveniente ao fim que se propoz.

Vendo em nossa firmeza e resolução uma barreira insuperavel para a realisção de seus intentos, todos os recursos de que dispoz o poder não são empregados no sentido de tolher a nossa livre manifestação.

E assim promoveu S. Exc. com inaudita precipitação o fraccionamento do partido, deu novo incentivo á alguns desgostos que tendiam a desaparecer, congregou em torno de si elementos heterogeneos *qui hurlant de se trower ensemble*, e amalgamou a situação hybrida que a opinião publica contempla indignada!

No empenho de desenvolver e consolidar a seguir em-se as ameaças e as soluções, o abuso e a illegalidade, como outros tantos agentes da propaganda reaccionaria de S. Exc.

A administração publica deixou de ser a garantia de todos para tornar-se a protectora exclusiva de um só, em favor do qual declarou-se em ostensiva cooperação.

Em face dessa reprovavel inversão dos principios que deviam servir de norma ao procedimento de S. Exc., não podia ser duvidosa nossa attitude.

Opposemos-lhe franca e tenaz resistencia, escudados na força de nosso direito, e fortalecidos pela consciencia de nosso dever.

Firmes no posto de honra que assumimos resolutos, não nos intimidará o sobrecenho carregado de S. Exc.; pelo contrario cada dia sentimo-nos com mais energica disposição para defender:

A livre autonomia do nosso partido contra o capricho de sua vontade pessoal.

A politica generosa do governo imperial contra a influencia estranha, á que S. Exc. está submettido.

A liberdade e o direito de nossos amigos contra os seus ataques bruscos e insidiosos.

Temos em nosso favor o juizo da opinião publica, e o apoio franco e decidido da parte san do partido conservador do to'a a provincia.

Não retrocederemos um passo.

Debilidade procura o Piahy justificar a nomeação illegal do Sr. Dr. Helvidio para o cargo de chefe de policia interino desta provincia.

Nós haviamos dito que—segundo o disposto no art. 1.º § 5.º da lei da reforma judiciaria e art. 9.º do reg. de 22 de novembro de 1871, não podia aquella nomeação recahir na pessoa do Sr. Dr. Helvidio, por lhe faltarem os quatro annos de pratica do fóro ou de administração, exigidos pela lei.

Dissimos mais que o § 6.º do referido artigo nem, se quer, servia para attenuar o caso, porque não se tratava de uma simples designação, motivada por falta ou impedimento temporario do serventuario effectivo, porem, sim, de uma verdadeira nomeação, posto que interina.

O Piahy res oide-nos, oppondo ás nossas justas ponderações os melhores despropósitos, que já se vio em materia de interpretação de lei.

Assim diz—que o art. 1.º § 5.º da nova lei judiciaria, referindo-se tão somente ás nomeações effectivas dos chefes de policia, não resolve a questão da nomeação do Sr. Dr. Helvidio, a qual fóra feita sob a influencia do § 6.º do artigo citado, que não sómente regula as designações que o governo nã cõte e os presidentes nas provincias devem fazer das pessoas, que substituíam os chefes de policia effectivos nos seus impedimentos, senão tambem dispensou, em certos casos, a observancia da condição relativa aos effectivos.

E o orgão do Sr. conego Thomaz, achando ali a natural explicação da arbitrariedade do governador da provincia, conclue, em tom magistral, que S. Exc. não nomeou, mas designou ao Sr. Dr. Helvidio para substituto interino do chefe de policia, sendo certo, aliás, que os presidentes, na forma da lei, não têm attribuição para nomearem chefes de policia interinos.

E nã tão poucas palavras é impossivel que se diga disparates de maior calibre.

O art. 1.º § 5.º da lei não faz distincção entre nomeações effectivas e interinas, o que é facil verificar, lendo-se o contexto do § que é assim concebido:

« Os chefes de policia serão nomeados dentre os magistrados, doutores, bachareis em direito, que tiverem quatro annos de pratica do fóro ou de administração.»

Não ha quem, em vista da generalidade

destes termos, não se convença que o legislador estabeleceu condições de admisión tanto para os chefes de policia effectivos, como para os interinos, que forem de nomeação do governo na corte ou dos presidentes nas provincias.

E o articulista do Piahy tanto sentio o peso desta verdade, que, para escapar a luz da evidencia, foi-lhe mister avançar o paradoxo de que aos presidentes não compete a attribuição de nomear chefes de policia interinos.

É, na verdade pasmoso!

Um jornal, escripto sob as vistas e censura previa do presidente, a quem enloa, e em quem deve-se presumir sem a sufficiente de conhecimentos juridicos, não tem desculpa, não merece perdão, quando ignora a lei, que define as attribuições e estatue sobre os direitos do mais elevado funcionario na hierarchia administrativa provincial.

Será possivel que o Sr. conego Thomaz não saiba que é em virtude do art. 5.º § 6.º da lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, e nã em virtude da nova lei judiciaria—que os presidentes tem competencia para proverem provisoriamente os empregos, cuja nomeação pertence ao Imperador?

E se não ignora isto, como diz que a lei desconhece as nomeações interinas de chefes de policia?

O aviso de 9 de abril de 1849 é muito explicito e não deixa a menor duvida sobre a competencia dos presidentes para taes nomeações, quando usa dos seguintes termos:

« A expressa, generica e mui ampla disposição da lei de 3 de outubro de 1834, não permite duvidar da competencia do presidente da provincia, no provisorio provimento d'aquelles empregos, *quiesquer que seño*, cuja nomeação pertence ao Imperador.»

É, pois, visto que, se o Sr. conego não achou na lei a competencia alludida, foi por que quiz buscar-a onde ella não podia estar, e tentou fazer da reforma judiciaria regimento dos presidentes.

Verificada a competencia dos presidentes para nomeações interinas de *quiesquer empregos*, e por consequente para os de chefes de policia, não resta ao reverendo padre outro reducto senão o do art. 1.º § 6.º da lei judiciaria, que, segundo a propria confissão do Piahy, regulou as designações que o governo, na corte, e os presidentes nas provincias podem fazer de pessoas que substituíam os chefes de policia nos seus impedimentos.

Mas aqui é onde o absurdo toca ao ridiculo.

Por ventura tratava-se de dar substituto a algum chefe de policia impedido?

O impedimento suppõe a existencia do empregado impedido; ora, S. Revm. firmos-hi a graça de informar onde estava o chefe de policia nomeado e empossado nesta provincia, ao tempo da designação do Sr. Dr. Helvidio?

Se não havia essa entidade, ella não podia estar impedida e consequentemente o Sr. Dr. Helvidio tambem não podia ser designado para substitui-la, visto como as designações são unica mente para os casos de impedimento do proprietario do lugar.

Logo, o homem foi nomeado interinamente e não designado, por entender o presidente (e neste ponto muito bem) que

uzava de uma attribuição conferida pela lei de 3 de outubro.

Mas essa nomeação foi illegal, porque na hypothese vertente, a competencia de S. Exc. estava limitada pelo art. 1.º § 5.º da lei da reforma, que exige quatro annos de pratica nos magistrados, doutores, e bachareis, que tiverem de ser nomeados chefes de policia.

Confesse o Piahy que o Sr. desembargador errou e nós arredaremos a suspeita de má fé que parece tel-o guiado na pratica de um acto, que, longe de interessar ao servigio publico, interessava somente a seo protegido conego Thomaz.

Pouco ou nada nos importa que o Sr. Dr. Helvidio estivesse muitos dias ou um só no exercicio temporario de um emprego que não lhe pertencia; em todo caso a sua nomeação, contra a letra expressa da lei, revela o desleal proposito em que o Sr. desembargador Delfino tem estado e continua a estar, de favorecer a candidatura do feliz conego, de quem se diz que o Sr. Helvidio é ajudante de ordens.

Se S. Exc. tem gosto em pôr duas ordenanças atraz do Sr. Dr. Helvidio, e não duvida de sua competencia para fazel-o chefe de policia interino, embora não tenha elle pratica alguma de fóro ou de administração, volte atraz, sustente o seu primeiro acto, chame-o de novo a seu conselho, pois nós lhe asseguramos que a isto não se oppõe o facto de ter sido o seu allhado eleito membro da assemblea legislativa provincial.

O § 5.º do art. 2.º da nova lei eleitoral só prohibe a nomeação de deputados para empregos ou commissões retribuidas, estando-se dentro da legislatura, ou seis mezes depois.

Ora, a legislatura do Snr. Dr. Helvidio comça em junho do corrente anno, e não no momento em que teve lugar a apuração dos vostos que obtivera.

Neste sentido tem o governo opinado, de accordo com numerosos precedentes da camara dos deputados, do que poderamos citar mais de um exemplo.

Assim, que a consequente de incompatibilidade, que a soccorreu-se o Piahy para coonestar a retirada do acto, que nomeou o Sr. Dr. Helvidio, é outro erro e erro grosseiro em que cahiu e ha de sempre cahir a conspicua redacção.

Nada diremos a cerca da *grande pratica* administrativa attribuida pelo Piahy ao Sr. Dr. Helvidio no exercicio de procurador fiscal.

Pode ser bem aproveitada essa pratica, porem não sendo de quatro annos, para que a allegão?

Dz o Sr. conego Thomaz que ninguem entende os pareceres do seo amigo, tão sublimes são elles.

Lá isso é verdade.

O terceiro editorial do «Piahy» de 6 do corrente é realmente—um *chefo d'obra*: deo-nos tratos a imaginação para conhecer sua procedencia, que á muito custo descobrimos

Escripto em estilo e fallando-nos em tom pedantesco, pareceo-nos ouvir um dos celebres discursos *bestialogicos* com que certo estudante, gaiato de força, entretinha antes d'aula a seus collegas para matar a monotonia do tempo.

Pelas frequentes citações do codigo figurou-se-nos estar lendo uma das massantes produções do alferes Brazil; pela infidelidade da narração algum dos episodios referidos pelo muito jocoso Barão de Quiquirique, mas attendendo para o cheiro nauseabundo de *basílico* que nos encommoava o olfato, reconhecemos ser um *preparado pharmaceutico* manipulado por algum rude aprendiz de botica.

Entretanto não lhe prestaremos a menor atenção, deixando-o transitar livremente no mercado da calúmia, se não estivéssemos convencidos de que em sua composição entrou alguma droga de propriedades perniciosas, que pode comprometter a saúde dos incautos.

Cuidado com tal *uaqueito*, amáveis leitores. . . . Anachronico em sua narração como inverídico na exposição dos factos, o «Piahy» mostra ignorar as cousas mais comensuras occorridas durante as diferentes phazes politicas por que tem passado a provincia. Por isso, ou mesmo por espirito de maledicencia que lhe é peculiar, investe com denigrada injustiça contra o nosso prestimoso amigo tenente-coronel Odorico Rosa, emprestando-lhe sentimentos que aliás se harmonisam perfeitamente com o caracter do Sr. padre Thomaz, que tendo chegado ás mais altas posições por meios estrategicos e tergiversações grosseiras, agula hoje os seus adeptos contra os melhores caracteres do partido, pretendendo, a força de calumnias, fazê-los representar aos olhos do paiz o papel que por direito só a elle compete desempenhar.

É o caso de dizer:—*chama-lhe antes que te chame.*

Não é, por certo, intento nosso procurar justificar o nosso amigo tenente-coronel Odorico das calumniosas arguições que lhe faz o «Piahy», visto como a lealdade de seu caracter nobre e elevado, sua firmeza de principios ja experimentadas nem sequer podem ser suscitadas; e a provincia inteira que hem o conhece, os conservadores que sempre o viram no seu posto de honra defendendo os pontos mais arriscados em occasiões difficeis, lhe farão a devida justiça, desprezando com desdém esse granar sinistro do corvo agoureiro que esvoaça em torno de nós, espreitando occasião azada de fazer provisão.

Procuraremos, sim, explicar certos factos descriptos com infidelidade e fazer sobre outros reflexões que muito importão ao conhecimento da verdade.

Si o «Piahy» pretende tirar argumentos contra o nosso amigo do facto de não ter sido elle demittido pelo Sr. Dr. Leão Velloso do cargo de inspector, força é convir que no mesmo caso está o Sr. conego Thomaz, que então exercia o de director do estabelecimento de educandos e tambem não foi destituído d'elle.

Com a inauguração da liga politica nova, annunciada sob os mais pomposos auspícios, raros foram n'este municipio os que deixaram de adherir-a, deslumbrados pelo brilhantismo das idéas com que fóra ella proclamada ao paiz, que assim parecia entrar em uma verdadeira idade de ouro. Foi tal o enthusiasmo que despertou a noticia de sua assenção ao poder, que não passou, talvez, de meia duzia o numero de conservadores radicais que ficaram adstrictos a sua bandeira, entre os quaes achava-se o nosso amigo.

N'este estado resolverão abster-se da luta por impotentes, deixar passar a onda e aguardar o futuro. Até sem orgão ficou o partido, por que pertencendo ao Dr. Almeida a typographia em que era publicado, elle a conduzio consigo em sua passagem e não havia outra em condições de ser para isso aproveitada.

N'esta posição de inteira abstenção a que por combinação todos se submetteram, não teve o tenente-coronel Odorico occasião de chocar se com o presidente, e por este facto se explica o não ter sido elle demittido—sem que por isso lhe fique o menor desar.

É certo que por essa occasião não faltaram pretendentes ao seu lugar, de que mais tarde conseguiram despojar-o, mas não foram estes os mais soffregos.

Existia então n'esta cidade um vulto celebre por seus intentos malignos, muito conhecido por—*boca de pagode*, que chamaremos com mais propriedade Maral piahiense. Esse personagem, conservando contra o nosso amigo velhos resentimentos, espreitava somente uma occasião propria de provar-lhe—*sua boa vontade*, e outra não se lhe podia offerecer mais a proposito.

Redigia por essa occasião o nosso amigo Dr. Aureliano, de saudosa recordação, um pequeno jornal que estabeleceu unicamente para hostilizar a administração do Dr. Gervasio Campello, na qualidade de chefe de policia, por motivos que não importão referir, e se algumas vezes teve de fallar na administração do Sr. Dr. Leão Velloso, é todavia certo que o fim de sua criação foi especialmente aquelle.

D'esse jornal publicaram-se poucos ns. e d'elle o tenente-coronel Odorico nunca foi colhedor sendo de todo falso o que em contrario affirma o «Piahy».

Boca de pagode, porem, (preferimos este nome por ser ja muito conhecido) com o arrojo proprio da ignorancia fez-se logo seu collaborador,—mais pelo interesse de chegar ao resultado de suas machinações sinistras, do que pelo desejo de mostrar seus recursos *intell ctuales*; tanto assim que com o maior cuidado se conservou sempre embuçado até o momento em que lhe romperam a mascara inesperadamente.

Publicado seu primeiro artigo, ao qual servirão de thema, especialmente, as finanças da provincia (para ser com mais razão attribuido ao nosso amigo) de accordo com algumas decomposturas ao presidente, correu elle pressuroso á palacio e disse ao Dr. Leão Velloso, de quem então era amigo familiar, que o autor dessa publicação era sem duvida alguma o inspector, o tenente coronel Odorico, indo ao mesmo tempo communicar ao Dr. Conselho de Moura que o nosso amigo procurava comprometter o com o presidente, de quem era ajudante, attribuindo-lhe a autoria desse escripto!

No dia seguinte derigiu o presidente um officio ao inspector determinando que lhe desse explicações sobre os factos articulados com relação ás finanças da provincia, visto lhe constar ser o escripto seu.

Inteiramente estranho a essa publicação, tendo até opinião manifestada em sentido contrario, não lhe foi difficil combater as disparatadas arguições levantadas pelo articulista, o que fez immediatamente em um officio que o presidente mandou publicar.

Confundido por este modo, todavia não desanimou e fez novos esforços para persuadir ao presidente da culpabilidade do inspector.

O Dr. Leão Velloso, porem, mais perspicaz do que o suppunha seu informante, embora acreditasse na sinceridade das palavras do inspector, ficou todavia vacillante, tentou e conseguiu obter o autographo do artigo em questão, reconhecendo então com grande pasmo ser do mesmo informante a letra do artigo, o qual se achava corrigido pelo Dr. Aureliano, de tal modo que continha mais emendas deste do que produções d'aquelle (1).

D'este modo ficou desmascarado o astucioso intrigante, com o que muito ganhou o nosso amigo no conceito do presidente, que ao deixar a administração da provincia espontaneamente lhe mandou um testado concebido em termos os mais honrosos.

É certo que assumindo a administração da provincia o Dr. Almeida, que guardava amargas queixas do tenente-coronel Odorico por ter repellido com auidade um insulto que lhe derigiu em uma das sessões d'assemblea provincial, de que ambos eram membros,—não hesitou em lavrar sua de respectiva portaria não constão os motivos desse acto, os quaes não foram outros senão o seu despeito, mas no relatório com que passou a administração ao Sr. Dr. Franklin Doria declarou que era devida—*por não lhe merecer a menor confiança*.

Mas que desar pode vir ao nosso amigo d'essas expressões illitas dos despeito, proferidas por um homem apaixonado que buscava justificação para seu acto? Si ellas o podem prejudicar em alguma cousa, leia o «Piahy» o que refere o mesmo relatório com relação ao Sr. padre Thomaz, e diga-nos qual dos dois ficou em piores condições.

Tendo exonerado, a seu pedido o Rev. Thomaz de Moraes Rego, do cargo de director d'esse estabelecimento, confiou a direcção d'elle ao capitão Raimundo Sizinio de Lima e Almeida; moço intelligente e cuidadoso &.

No entretanto, seria forçado a demittir o Rev. Rego, mesmo que me não pedisse a exoneração que lhe concedi, por entender que n'um funcionario a quem se confia a importante missão de educar a mocidade se quer sempre o mais subido grão de moralidade,—*circumstancia que se não dava na pessoa de que se trata*.

No facto, alias muito regular, de haver o tenente-coronel Odorico votado em 1872 contra a inclusão do padre Thomaz na chapa para deputados, a qual depois apoiou, acha ainda o «Piahy» motivos para tentar deprimir o seu caracter.

É fóra de duvida que o nosso amigo votou contra a inclusão do padre Thomaz na chapa por não julgar-o digno do lugar, segundo cremos, mas decidindo-se a maioria do gremio em seu favor deveria revoltar-se por isso contra o partido?!

Se o fizesse era que devia com razão ser censurado, por que nos corpos collectivos a opinião que prevalece é sempre a da maioria, á que todos se devem submeter.

Fui o que praticou o tenente-coronel e ninguem dirá que andaria melhor procedendo de modo contrario. Consiga o Sr. padre Thomaz fazer-se incluir na chapa que organisa o verdadeiro gremio e terá ainda hoje, como então, os seus serviços á sua disposição; mas não leve a mal que vote para a organisação della com liberdade de consciencia, por que é isso um direito incontestavelmente seu,—como de todos os outros membros do gremio.

Não espere, porem, que o desembargador Delfino consiga fazer o dobrar á sua vontade caprichosa mandando-o insultar em sua folha, por que para isso é elle ainda muito pequeno.

Sabemos que estas nossas palavras hão de soar mal aos ouvidos dos homens do «Piahy», que tem abdicado no Senhor Dr. Delfino até a liberdade de pensar, mas tenham paciencia, e permitão que obedeçamos de preferencia aos dictames de nossa consciencia, adesperto da commodada posição em que se achão—galvanizados pelo poder; certos que estarem sempre na estacada, promptos a aparrar os golpes traçoiros que nos atirarem.

Não acreditem, porem, que, mediante calumnias e outros meios indecorosos de que usão para ferir-nos, consigão abater o nosso impartante amigo tenente-coronel Odorico no conceito que merecidamente goza de todos os homens serios do partido conservador da provincia.

Uma reputação bem formada resiste incolume aos ataques da maledicencia e da calúmia sem commodar-se; por que a verdade tem um força irresistivel;—*ella é como o sol, que um eclipse pode escurecer, mas não aquietar*.

SECÇÃO PARTICULAR.

Srs. Redactores da Opinião Conservadora.

Venho rogar-lhes o obsequio de inserir na parte noticiosa do seu jornal os seguintes factos tristes e lamentaveis:

Hontem pelas seis e meia horas da tarde ao voltarem os trabalhadores de uma roça de meu cunhado Emircio Furtado de Albuquerque Cavalcanti, no lugar Angico-branco, cerca de uma legua deste sitio da propriedade de minha sogra D. Rozaura Muniz Barreto, foram agredidos por dous individuos que inopinadamente sahiram do mato, e acorreram a Manoel Francisco de Oliveira, dando-lhe diversas cacetadas, de que defendeu-se com um facão que trazia, conseguindo desarmar a um dos ag-

(1) Certos destes resultado, pelo que ja havia succedido a um de nossos amigos durante a administração do Dr. Gayoso, foi que proferimos o se-

gressores ao tempo em que o outro o abandonava para precipitar-se sobre um dos escravos, de nome Lino, que fugio em direcção á catinga, sendo perseguido até nella desaparecer acompanhado do mesmo sujeito.

Alguns escravos que sahiram por ultimos da roça ouvindo o barulho da luta correram a tempo de prender o aggressor principal de Manoel Francisco, por alcunha Manoel velho.

Constavam os trabalhadores das seguintes pessoas:—Manoel velho, os escravos Lino, Raimundo, Florentino, Evaristo, Dorotheu e Paulina, e as mulheres livres Eugenia, Quiteria, Maria da Rocha e outras, occupadas na plantação de arroz.

Com estas pessoas foi trazido até aqui o individuo que fóra preso em flagrante, tendo um ou dous ferimentos na cabeça, que interessaram o couro cabelludo, e um no direito polegar da mão direita, sendo os dous primeiros causados pelas costas do facão, mas deitando porção de sangue.

Manoel velho tem um ferimento na mão direita e duas grandes contusões no peito e lombo do lado direito.

Esta gente não sabia do destino de Lino e Daniel da Silva Corrêa, assim se chamava o segundo aggressor, conhecido de alguns dos escravos, e morador na Macambira, termo do Ipú, da provincia do Ceará.

Pelas 7 e meia ou 8 horas da noite appareceu o escravo Lino completamente banhado em sangue, tendo um ferimento sobre o vão direito, onde chamam *cantareira* e outro na mão esquerda, decepado o d'elo maximo.

Referiu o escravo Lino que vendo-se agredido por Daniel, a quem conhecia, correu para o mato, mas foi sempre perseguido por Daniel que procurava ferir-o com um *reff* desembainhado; que atinal foi por elle alcançado e ferido como se mostra, agarrado e subjogado pelas vigorosas mãos e pulsos de Daniel; que nesse estado, trazendo uma pequena faca, a desembainhara tambem e a empunhava quando ambos cahiram, suppondo que o seu offensor estrepara-se no *reff* ou faca, porque dando um gemido o largou e deu lugar a que se escapasse dali.

Nestas condições era para pensar-se que Daniel estivesse jazendo naquellas paragens gravemente ferido ou morto. Não foi possível mandal-o procurar á noite; a preocupação com tres pessoas feridas, que precisavam de soccoros promptos, a falta de gente, a de uma autoridade, o receio mesmo de soffrer qualquer mal de um homem reconhecido por facinoroso, tudo isto eram r zões que impediam tal providencia as dez horas.

Força era pois esperar pela luz da manhã que devia tornar patente os effeitos de um luto no seio da floresta, testemunha pallida e mu-la de uma scena sanguinolenta.

Eram 8 horas da manhã de hoje quando fóram 10 pessoas em procura de Daniel seguindo o caminho da roça e os rastros encontrados; ás 10 horas estavam ellas aqui de volta trazendo o cadaver de Daniel em uma rede!

Foi encontrado de ventre para a terra em um pelago de sangue, a mão esquerda fechada mostrando ferimentos nos dedos, rijos, que não poderam ser estendidos!

Sobra o peito direito tinha um ferimento de faca, que necessariamente lhe produziu a morte.

O cadaver é de um homem que representa ter mais de 40 annos, baixo, grosso, feições grossas, olhos vivos, arregalados, calvo, vestia ceroulas de algodãozinho, camiza de riscado azul, palitot de pano preto, chapéo de couro; tinha os pés descalços e umas cordas de embira presas á cintura, ao modo dos *capitães de mato*, cuja profissão é pegar e amarrar escravos fugitivos.

Fôram encontrados dous cavallos perdidos perto d'ali, um ruço e outro castanho com diversos ferros por cima dos quaes

ha um descrevendo as letras—J e C, ligadas; ainda ao pé de uma *catigueira* fóram encontradas duas sellas do campo, duas bridas e duas macas de couro de ovelha, contendo ré les e alguma roupa, bem como um maço de papeis, cartas fechadas para o Sr. coronel José de Araujo Costa, de Theresina, tenente-coronel João da Cunha Alcanfor e outras; uma procuração deste para Daniel pegar o seu escravo Lino, outra autorisando-o a vendel-o, passaporte, matricula de escravo, um folheto, & c. que tudo fiz remetter ao delegado de policia com o cadaver.

Conta Manoel Florencio de Souza, um dos aggressores, que foi preso, que elle e Daniel sahiram do lugar Baixa-grande, do termo do Ipú, na terça-feira ultima, 1º do corrente, com o fim de apprehender o escravo Lino, a mandado do Sr. João da Cunha Alcanfor; que vieram sempre de vagar por causa dos animaes em que montavam, até que de ante-hontem para hontem dormiram á quem de Nova-Ofinda (4 leguas d'aqui) e de manhã pediram a um individuo que Daniel conhecia e com o qual fallou em particular para lhes ensinar o caminho das roças desta casa; que para lá se dirigiram, pèaram os cavallos em logar bem occulto e espreitaram os trabalhadores da roça, entre os quaes Daniel disse reconhecer ao escravo Lino; depois do que se emboscaram perto do caminho por onde deviam vir á casa no fim do dia e ahi agrediram a Manoel Francisco e ao dito escravo.

A manhã mando seguir para Marvão o preso e a Manoel velho para se proceder a corpo de delicto e de mais diligencias do inquerito policial, para o que tudo communiquei ao delegado de policia, rogando-lhe qua viesse até este logar para melhor fazer o inquerito.

Os ferimentos de Manoel Francisco e de Manoel Florencio me parecem leves; mas os do escravo Lino são graves e talvez mortaes; por ora não pode fazer viagem; tem perdido muito sangue e tem a mão esquerda assaz inflamada.

Tão fatal e horroroso acontecimento tem conservado em sustos e alarmados os moradores destes logares, que excedem a duzentos, sem que tenhamos uma autoridade policial e quando distamos da sede do termo 8 leguas!

Avaiem o estado de nossa familia, creanças amealhadas, mulheres assustadas, tremulas, impressionadas, e todos commovidos e horrorizados destas scenas sanguinolentas!

Quiz ainda a fatalidade que não fechas-se aqui a narração de factos tamanhos; pois agora já á noite, depois da cêr, chegou mais um cadaver em nossa casa!!

Eis o facto, curto, simples, mas digno de lamentar-se:

A duas leguas d'aqui, no lugar Tamboril, onde meu cunhado Emircio Furtado crei algum gado vacuum, um touro que cavava á porteira do curral accommetteu ao vaqueiro João Francisco do Nascimento com tanta fúria que o atravessou com as pontas nos vasos, causando-lhe morte subita e violenta!

Devem ser 12 horas ou meia noite, e as escravas, aggregadas do sitio entoam uma piedosa—*Salve-Bainha* e outros canticos do ritual dos sertões deante desse ultimo cadaver.

S. Luiz, 8 de Fevereiro de 1876.

José Furtado de Mendonça.

Variola.

Esta peste devastadora que, no curto periodo de sua presente aparição, tem feito milhares de victimas nesta provincia, ceifando existencias preciosas e tão charas, tambem tocou nesta villa, e, acertadamente, era facil de suppor que a esta hora grande numero de familias estivesse pranteando a perda irremediavel do pai extremoso, da mã carinhoza

e do filho idolatrado, se de prompto não fossem tomadas as mais energicas providencias em ordem a que ella se não propagasse pela população. Dando-se o caso de variola em um menino vindo de Campo-maior, o distincto delegado de policia do termo, capitão Evaristo Mendes da Rocha mandou incontinentemte construir fora da villa, em lugar ermo, uma casa de palha, e para ali fez transportar o doente, o qual confiado aos cuidados de sua mãe, e suprido constantemente do que lhe era indispensavel em sua molestia, teve a fortuna de ficar bom em pouco tempo. Apoz elle forão atacadas ainda quatro pessoas da familia, que tambem, apezar da gravidade do mal, conseguirão escapar filizmente, sem que ate agora tivesse o mal passado a outra pessoa, graças aos cuidados empregados pelo delegado. Desta forma, essa mãe de familia, depois de ter passado quasi 60 dias de desterro, só com 5 crianças seus filhos e um rapaz que lhe servia de companhia, segregada da população e incommunicavel, ao pé de um olho d'água na declividade de uma collina, onde recebia o pão quotidiano e os medicamentos necessarios para seus doentes, teve a felicidade de voltar para sua casa sã e salva com seus 5 filhos. Tal é o prodigio da Divina Providencia e taes os meios providenciaes por aquelle delegado para remover esse flagello pestifero e aterrador!

O capitão Evaristo, que por suas qualidades civicas, por seus dotes naturaes e tantos outros titulos tem sabido grangear a sympathia e estima dos habitantes deste termo, não dando jamais directamente motivo de queixa nem mesmo a seus adversarios politicos, aos quaes sempre tem feito justiça quando lhe toca, acaba de dar pois mais uma prova indubitavel de sua intelligencia, bom tino e dedicação pelo bem estar de seus conterraneos em geral, pelo de sua familia particularmente, promovendo com sua autoridade os meios em ordem a que senão communicasse —entre nós a variola, o que certamente, muito o ennobresce e o torna mais digno de nosso corlial agradecimento e sinceros encomios.

Pedro 2.º 8 de março de 1876.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia ver e providenciar.

O abaixo assignado, tenente quartel mestre da guarda nacional deste municipio, resolvendo não effectuar mais para o termo da União sua residencia, para o que havia como official da guarda nacional pedido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a competente passagem, endereçou ao mesmo Exm. Sr. uma petição n'aquelle sentido em outubro do anno p. passado, pedindo ser reentregado no seu lugar neste municipio, que ainda se achava vago, visto como não chegou com effeito a realizar sua pretendida muda.

S. Exc. mandou a informar ao commandante superior interino, coronel Francisco Borges Leal, que até o presente não deu solução a respeito, e como se conhece facilmente o que se pretende conseguir com tal procelimento, o abaixo assignado vem trazer tudo ao conhecimento de S. Exc. de quem espera providencias, e do publico de quem espera no futuro o testemunho.

Formosa, no termo das Barras, 10 de março de 1876.

Alexandre Clementino de Carvalho.

União 8 de abril de 1876.

Nesta infeliz localidade uma pustula de sociedade, arvorada em summidade politica da grei liberal, tendo alienado de si as qualidades que caracterisão o cidadão probo e morigerado atreveo-se a degarreatypar-se na « Imprensa », conspurcando a reputação de homens bem conhecidos pelos bons fôros de que gosão, taxando-os de intemperantes e imputando-lhes defeitos e vicios proprios de si.

Por amor a dignidade a tão apreciaveis cidadãos, feridos torpemente por essa exerecencia da sociedade, limitome a dizer ao publico, que bebados são os que se locupletão com os bens de seus credores, bebem vinho, passão a larga, e ostentão luxo sem poder.

Que o appellido de *abacate* mais assenta em outros objectos obe subpreptivamente obtidos para vangloria, do que em um cavallo, cuja propriedade ha sido desputada legalmente.

Isto basta, por ora.

O catageço.

NOTICIARIO

As autoridades dos Humildes.—Forão demittidas pelo Sr. Dellino, dissemos em um dos anteriores numeros desta folha.

O *Piahy*, para justificar o acto de S. Exc., sahio-nos ao encontro e afirmou-se com gana hydrophobica sobre os nossos amigos, destituídos dos cargos policieas da villa dos Humildes depois dos acontecimentos de fevereiro, e da scizão do partido, quando todos elles perderão a confiança de S. Exc., tornatio-se maos, cobertos de vicios, defeitos e até de crimes, porque não se incorporario ao grupo que n'aquella villa acompanhou o reverendo protegido do actual presidente.

Os nossos amigos devião pagar e pagarão bem caro o arrojio de não se curvarem a benção sacerdotal, a cujo aceno tudo hoje se deve mover.

Forão demittidos.

Estava S. Exc. em seu direito e nada teriamos que ver com es e acto.

Mas o que não podemos deixar passar sem reparo é o facto de attribuir o *Piahy* a esses amigos, para justificar S. Exc. , defeitos que elles não tem, crimes que nunca commetterão.

E se não vejamos.

Essas representações, todas documentadas, que existem, segundo diz o *Piahy*, na secretaria de policia contra elles, não podem deixar de ser, infallivelmente, da ordem e do mesmo valor da denuncia dada contra o cidadão Francellino Sabino Peres, 3.º supplente do subdelegado, como cúmplice em crime de morte, assignada por Carlos de Abreu S. pulvida, instrumento maleavel nas mãos d'aquelles que tem grande interesse em derrocar o bom conceito de que gosão nos Humildes os membros da importante familia—Arca Leão, de quem o Sr. Francellino Peres tem o grande peccado de ser dedicado amigo.

Essa denuncia basta ser lida para se ver que nada valle, para se conhecer que só o desejo infrene de perseguir a formulou.

Alem disto da-se a circumstancia importante de ser ella escripta pelo proprio punho do Sr. João Baptista Monteiro Sobrinho, filho do Sr. capitão Herculanio Monteiro, escripto do processo que se está instaurando a Antonio Raulino pela morte de um tal Mont-negro; processo em que a marilho se procura envolver o cidadão Francellino Peres, quem se quer foi demittido a bem do serviço publico, conforme se vê do seguinte officio, que lhe foi derigido pela secretaria de policia.

Secretaria da policia do Piahy 4 de Março de 1876.—Ilm. Sr.—Communico a V. S. para sua intelligencia, que por portaria da presidencia de 4 do corrente, fui V. S. demittido do cargo de 3.º supplente da subdelegado de policia do 5.º districto deste termo de Theresina.—Deus guarde a V. S.—Ilm. Sr. Francellino Sabino Peres.—Carlos de Souza Martins.—Servindo de secretario.

Vê-se, portanto, que o Sr. Francellino Peres está sendo victima de uma monstruosa perseguição, combinada e urdida nas trevas, para massacrar cidadãos honestos e pacificos, votados as iras e ao rancor dos conquistadores dos Humildes.

Conquistem, mas não devastem.

Os barbaros tempos das *santas cruzadas*, em que os cavalleiros dessa ordem, fazião *crentes* a ponta de espada, já se sumirão nas dobras da antiguidade.

As causas hoje estão mudadas inteiramente—a creença não se impõe.

Os processos, as perseguições, a violencia e o arbitrio só tem o valor de encorajar as victimas, que cada dia odeião mais o algoz que as persegue, e os instrumentos miseraveis que se prestão a massacrar-as.

Resignem-se os nossos amigos dos Humildes,

que, quando tudo lhes faltar, encontrarão nas columnas desta folha um echo aos seus gemidos.

Factos horrorosos.—Chamamos a attenção dos leitores para uma noticia minuciosa, publicada em outra secção deste jornal e assignada pelo nosso distincto amigo, Dr. José Furtado de Mendonça, digno juiz municipal desta capital, actualmente em gozo de licença no termo de Marvão, onde reside suz sogra.

São por certo lamentaveis os acontecimentos narrados pelo Sr. Dr. Furtado e para elles chamamos a attenção de quem competir, e pedimos providencias que garantão a segurança da familia e dos parentes desse nosso amigo, ameaçada por ferozes facinoras, que nós sabemos ate que ponto tem ordem de levar o sobressalto e o desespero em que os tem posto com os horrorosos actos de vandalismo, praticados contra os escravos e aggregados da segra e cunhados do Sr. Dr. Furtado.

Lê-se a noticia que nos foi transmittida pelo nosso illustrado amigo e della se colligirá o estado de terror e consternação em que está a familia delle, cuja casa e immedições tem sido ultimamente o theatro sanguinolento de scenas assustadoras, representadas por conhecidos malfactores.

De certo tempo a esta parte parece que terrivel fatalidade persegue a digna familia do nosso amigo; fatalidade, ao que parece, encarnada na pessoa de um homem que jurou aos deuses infernaes roubar o socego e reduzir a miseria as victimas do seo implacavel rancor e desmarcada cubica.

Correios.—Dentre todos os abusos que o Sr. desembargador Dellino tem introduzido em sua ominosa administração, nenhum é mais revoltante que a irregularidade com que é actualmente feito o serviço postal, tanto para Caxias como para o interior.

Ja clamamos contra semelhante abuso, mas em vão; por que S. Exc.ª talvez por isso mesmo, mais se obstina em pratical-o.

Os males que em todas as relações da vida social resultão desse addiamento indefinido dos correios não carecem de demonstração, e podem comprometter interesses de ordem particular muito elevada.

Supponha-se que certo individuo tenha um debito de honra a saldar em tal municipio, calculado com a partida do estafeta no dia marcado para providenciar sobre seu pagamento; mas este aqui fica demorado oito dias e mais, como tem acontecido, de sorte que só vá chegar lá muito depois do vencimento da lettra. Qual é a consequencia? Sofre o credito do homem honrado por que estava na persuasão de que os correios foram estabelecidos para o bem de todos, como meio de tornar mais facieis as communicações.

Innumeras são as hypothesses que poderiamos figurar neste sentido, mas absteino-nos de fazel-o para não augmentar a obstinação de S. Exc. em fazer o contrario do que nós reclamamos, em negocio que relunda em prejuizo de todos.

Exm.ª quem tem os olhos fundos começa a chorar cedo; se sente difficuldade em alinhavar sua correspondencia, começa a trabalhar n'ella muitos dias antes do que está marcado para a sahida do correio, ou então faça despatchar um extraordinario, quando a tiver concluido.

Isto é mais legal, e até mais bonito.

Candidatos.—Parabens! Parabens! O *Piahy* descobrio a p-dra philosphal! Contarão-lhe os intimos dos nossos amigos Dr. Simplicio e Odorico Rosa, que estes fingem querer a candidatura do Sr. Dr. Coelho, por estarem convencidos de que sem o seo auxilio nada farão, visto que o suppoem apoiado pelo governo.

Contarão-lhe mais que se o Dr. Coelho negar-se a qualquer combinação connosco—aceitaremos outro candidato, a seo contenta, com tanto que não se ja o rev-rendo padre.

Esta historia ja o *Piahy* tem referido por mais de uma vez.

Convem, entretanto, notar que esse afan de andar procurando *ligas* com qualquer é muito uzado entre nós, mas pelo Sr. conego Thomaz—que garante ligar-se ate com o *diabo*, com tanto que não lhe escape das unhas a cadeira no parlamento.

Desmesurada ambição!

E o Sr. Thomaz o tem provado, como desespero em que anda.

Protegido e animado com escandalo pelo actual governador desta provincia—o Sr. Thomaz vive dondo a esta de alianças, como a cobra atraz do veneno que perde-o.

Tudo lhe serve, até mesmo o *diabo*.

Estariamos, se quisessemos, em commoda posição: tivessesmoos accitado o Sr. Thomaz e tudo estava acabado, o mundo marcharia regularmente, e nós movendo, como move hoje o Sr. Thomaz, as figuras do xadrez governativo.

O Dr. Coelho, procurado pelo Sr. padre Thomaz como boia de salvção depois que este se vio em arvore secca,—esse estaria de certo a trabalhar sozinho, sem o numerozo exercito que o tambor do governo, rufado pelo reverendo padre, reunio em torno de uma bandeira multicolor, hasteada sobre o pedestal formado pelos interesses e pelas ambições de um homem apenas—o Sr. conego.

Preferimos, porem, as difficuldades da nossa posição, os espinhos da luta, aos gosos ephemeros dessa mysticada situação, que trará sem duvida a completa ruina da familia conservadora, promovida pelos inexperientes timoneiros, que as ordens do Sr. padre, derigem o nosso barco politico.

Continue, reverendissimo, devida bem isto, estrague tudo em proveito de seus *doutrados sonhos* e a provincia applaudirá tão *gigantesca obra!*

Não se importe connosco, nem se encommode tanto com a existencia de insignificantes atomos, como S. S. nos qualifica, collocados no caminho por onde ha de passar, sobre os destroços do partido conservador, o carro triumphal que o conduzirá, nobre padre, ao Capitolio.

Lembre-se, porem, que perto deste está a rocha Tarpea....

Movimento de força.—Para a villa das Barras forão dez praças, diz o *Piahy*.

Ja ja tinham oito, com dez—são dezoito.

Sabem para que?

Ouçõ o *Piahy*:—para garantir a segurança publica ali ameaçada por insinuações do tenente-coronel Odorico Rosa. S. S. em opposição, sem meios de sustentar-se n'aquelle municipio, mandou dizer para ali que o Exm. Sr. desembargador Dellino ja estava demittido e que em breve assumiria a presidencia, aconselhando ao mesmo tempo que não obdessem as autoridades ultimamente nomeadas.

Isto é cassuada.

Ora se diz que o nosso amigo tenente-coronel Odorico Rosa nenhum prestigio tem na provincia, ora se diz e se confessa que as suas insinuações—sómente—tem a força de fazer a presidencia mover a solidad-seca.

Em que ficamos?

O facto de ter o nosso amigo tenente-coronel Odorico Rosa mandado dizer para as Barras (o que contestamos) que o Exm. Sr. Dellino ja estava demittido (e isto se acredita?) e que em breve assumiria a presidencia, aconselhando ao mesmo tempo que não obdessem as autoridades da ultima formada—era sufficiente para S. Exc. fazer seguir para ali dez praças de linha?

Se era... esente, Sr. desembargador.

Tem-se mandado dizer, que V. Exc. esta demittido, para os seguintes lugares:

- Parnaíba.
- Jeromenha.
- Bom Jesus.
- Santa Phenomena.
- Amarante.
- Oeiras.
- S. João do Piahy.
- S. Ramundo Nonnato.
- Valença.
- Picos.
- Jacós.
- Campo-maior.
- Mavão.
- Principe-Imperial.
- Independencia.
- União.
- Barras (ja tem dezoito praças)
- Batalha.
- Piracuruca.
- Pedro Segundo.
- Burity dos Lopes.
- Parnahyba.

Actua quanto antes as autoridades desses municipios; mande para cada um delles um destacamento de dezoito praças, afim de conter as nossas *insinuações*.

Ellas são medonhas, Exm., não se illuda e depois não diga que não o avizamos.

Quem me avisa, meu amigo é.

Letam e admirem.—O *Piahy* de 25 de Março, procurando defendel-o ao Sr. Dr. Dellino das accusações que lhe fizemos por querer intervir nas proximas eleições, pretendo ate impor-nos candidatos,—disse o seguinte:

• Convencidos desta verdade, sem temeridade, afirmamos não se interessar o governo por nenhum candidato;

• Mas a diante interroga:

• Qual essa candidatura? Qual a imposição?

• E a quem foi ella feita?

• Pois bem; esquecido destas palavras disse o mesmo jornal em 6 do corrente:

• Não acreditassem ser o Dr. Coelho apoiado pelo governo e seria por elles acolhido como em

1872!

• E dizem que o presidente não pode não deve

ter candidatos!

Cuidado, Sr. Dr. Dellino, com seus novos amigos, que não só o deixam indefeso, como ate o compromettem.

Ao contrario do que diz o *Piahy*, sabemos que o governo (referimo-nos ao ministerio) não se tem manifestado em favor de candidato algum, assim como não ignoramos que não é o Sr. Dr. Coelho o *missimo* de S. Exc., que alias nunca dele se lembrou, mas somente o Sr. padre Thomaz.

A admiração que faz o *Piahy* transcreevendo as nossas palavras, alem de ser uma prova manifesta da intervenção indebita (especialmente depois da reconciliação havida na corte, que determinou a ascenção do gabinete de 25 de Junho) que S. Exc. quer ter no que compete exclusivamente ao partido, como seja a escolha de seus representantes, demonstra muita baixosa de sentimentos e faz-nos recordar o que disse Tiberio d'aquelles que cobardemente se curvavão ao seu genio cruel e despotico:

Oh! homines ad servitutem paratos!

Vê o mundo as avessas.—Quem se der ao trabalho de ler o 3.º editorial do *Piahy* de 6 do corrente se convencerá de que esse jornal vê o mundo as avessas.

Diz elle, por exemplo: Que a politica de conciliação foi inaugurada em 1860, (pag 2.º col. 4.ª in fine)—quando o fóra em 1855;

Que fóra o Dr. Gayoso quem a inaugurou aqui,—quando foi o Dr. Leão Velloso em 1863;

Que o partido conservador subio ao poder em 28 de julho de 1868,—quando ninguém ignora que isso se deo em 16 do referido mez e anno.

Que o Sr. Fernandes Moreira esteve na administração da provincia ate que em 1868 subio o partido conservador, (pag. 4.ª col. 1.ª)—quando é certo que no 1.º de julho de 1863 entregou a administração ao Dr. Leão Velloso.

Estará soffrendo o *Piahy* de alguma *mutirite*, ou é gosto pela opposição a verdade?

Se está soffrendo tome caroba, que é uma d'essas panaceas applicadas para todas as molestias.

O *Piahy*, realmente, é um jornal divertido....

Titulo do major Costa Araujo.—Para satisfazer o Sr Dr. Helvidio publicamos abaixo o trecho de uma carta do Sr. major Costa Araujo, a cerca de seu titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Campo-maior, da qual se eviden-

S. S. andou complicadamente envolvido...

...porque infelizmente o Dr. Helvidio ac...

Diga nos agora, Sr. Dr. Helvidio, qual a razão...

O maior Costa Araujo não tinha perdido o seu...

Desembrulhe essa meada, ponha tudo em traço...

Destá vez deo se mat;—veio buscar lá e sahio...

Quem não a conhecer que acompre

—A «Imprensa» apostemou-se toda por lhe...

É preciso que a «Imprensa» se convença de...

Tambem não podemos crer no desinteresse com...

Não temos parentesco, nem lhe promettemos...

Preferimos ser victima de sua calculada maledicencia...

Acautele-se, Sr. Dr. Delfino, que lhe preparam...

É um conselho que lhe damos como mais conhecedores...

Acutele se.

Barras.—O Sr. coronel Borges, por conselhos...

Este facto, que não precisa de commentario, revela...

Em tudo isso o Sr. Dr. Delfino tem estado acorde...

Attentem bem para essa triste occorrenca os...

Marvão.—Em uma correspondencia desta villa...

O correspondente está em seo direito, é liberal e...

Censura.—por tanto, quando e como quizer, mas...

Elle virá em publico justificar se das pequeninas...

Espre se que o nosso amigo não se demorará.

—No dia 5 do corrente, ao escuteer, o Sr. Alveres...

O Sr. Severino teria infallivelmente sido victima...

Consta nos que o Sr. Severino, como men. heo da...

O aggressor foi preso em flagrante pelo delegado...

Do resultado daremos conta.

Crueldade.—O Piahy é deshumano! Nem uma...

Assim não é que se faz!

Desgraçada tatica essa do Piahy, de entregar...

Tenha paciencia, Sr. Fontes, apanhe sem tujir...

Fazão.—No ultimo n. do «Piahy» ninguem...

Por que transformaste o teu cantar melifluo em...

Para a nobre continuar no repouso de teu jasgo...

Então, Sr. Thomaz, os seus meninos, puxelhas...

Não nos renderemos assim sem mais nem menos...

Quando der algum piparote em seus pequenos...

Quando quiser passar as cordas em algum rebe...

Mas a nós não bata o pé, nem diga—rendão-se...

Cataplasma.—Para debellar a fraquesa organica...

Bellezas de dicção.—Como especimens de boa...

O partido conservador, que foi sempre respoi...

Referindo-se ao Sr. Dr. Delfino acrescenta:

Elle, que, se como diz a Opinião protegesse a...

Se continuarem assim, dentro em pouco barba...

Syntaxe nova.—Diz o «Piahy»:

A terra por mais esteril que seja chega sempre...

O que ha de novo?—Não veem o Dr. Helvidio...

Sabeça.—Então já vai citando seu latinzinho...

Que pelacinho de ouro!!

Referindo-se ao Sr. Dr. Delfino acrescenta:

Elle, que, se como diz a Opinião protegesse a...

Que pelacinho de ouro!!

Referindo-se ao Sr. Dr. Delfino acrescenta:

Elle, que, se como diz a Opinião protegesse a...

Referindo-se ao Sr. Dr. Delfino acrescenta:

Referindo-se ao Sr. Dr. Delfino acrescenta:

Papai, mamãe e nené.—É o titulo de um dos...

quem os lê, e por todos podem ser lidos e apreciados.

A popularidade deste interessante livro foi maior...

Todas estas scenas cheias de bondade e carinho...

O traductor teve de arear com grandes difficuldades...

O Piahy.—Carranendo e ameaçador sahio hoje...

O collega já sabe; fica esperando para o seguinte...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

Magistrado habil e proibido, este triste acontecimento...

sua devedora de quantia superior a oito contos de reis...

Para impedir o prejuizo que d'ahi lhe pode resultar...

Trasendo estas occorrencias ao conhecimento do publico...

O abaixo assignado que ninguem faça negocio algum...

Innocencia Candida Leal Castello Branco, sobre seus bens...

Moranhão, 22 de março de 1876.

Manoel da Silva Rodrigues.

A viuva de Joze Bento

Valladares pede a todos os seus devedores, queiram...

Outro sim: roga tambem aos credores da sua casa...

Moranhão, 22 de março de 1876.

Diccionario de Medicina

PELO DOUTOR CHERNOVIZ

Dois grandes volumes ricamente encadernados

Novissima edicção

Vende-se em casa de—Miguel Borges, por 25\$000.

FORMULARIO DO DR. CHERNOVIZ

(MEDICINA)

Obra indispensavel a todos os senhores fazendeiros...

Em casa de—Miguel Borges.

CIGARROS

PERNAMBUCANOS,

FUMO DANIEL,

em casa de Annibal Santos, Rua grande, a 200 reis o maço.

TYPOGRAPHIA

DA

OPINIÃO CONSERVADORA

Este estabelecimento acha-se completamente montado...

Faz-se todas as obras, como sejam: Mappas, talões...

TYPOGRAPHICA

Tudo com perfeição, nitidez e com modo preço.

Ther.—Typ. da OPINIÃO CONSERVADORA—Imp. por Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.—1876

SECÇÃO DE ANUNCIOS.

Escrava

Preciza-se comprar uma escrava de 30 annos de idade...

José Mayer, declara

que tendo arrematado as dividas activas da massa fallida...

JOSÉ MAYER,

joalheiro residente nesta cidade declara para os fins convenientes...

Mayer, Freres tem mudado seu estabelecimento...

para a praça da Uruguayana casa do Barão da Gurguéia.

Hermelinda Elvira

de Carvalho vende a sua casa, a rua Grande desta cidade...